



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**TERMO DE REFERÊNCIA GERAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                        |                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO Nº:</b> | 25/2026                                                  |
| <b>ASSUNTO:</b>        | Aquisição de servidores torre para infraestrutura de TI. |

**1. Definição do objeto**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 02 (dois) servidores físicos, em formato torre, novos, sem uso anterior, incluindo fornecimento de hardware completo, componentes internos, interfaces de comunicação, licenças essenciais (quando aplicáveis), garantia e suporte técnico do fabricante, destinados a:

- 01 (um) servidor para a Secretaria Municipal de Administração, para atuação como infraestrutura central de tecnologia da informação, voltada ao processamento, armazenamento, compartilhamento de dados e execução de sistemas institucionais;
- 01 (um) servidor para a Unidade Básica de Saúde (UBS), destinado à sustentação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS AB), incluindo armazenamento de banco de dados, acesso simultâneo de usuários e integração com sistemas do Ministério da Saúde;

Os equipamentos deverão possuir características conforme descrito no Anexo I deste TR, com capacidade de operação contínua, suporte a virtualização, possibilidade de expansão de recursos (memória, armazenamento e processamento) e desempenho compatível com múltiplos acessos simultâneos, garantindo disponibilidade, integridade e segurança das informações.

A contratação compreende ainda a entrega, garantia mínima, suporte técnico e demais condições necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos no ambiente da Administração Pública Municipal.

**2. Fundamentação da contratação**

As contratações pretendidas encontram-se previstas no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Nova Ramada, estando alinhadas ao planejamento da Administração Pública e às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde e Assistência Social.

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Estudos Técnicos Preliminares de cada Secretaria, ETP 22/2026 da Secretaria Municipal de Administração e ETP 029/2026 da Secretaria de Saúde e Assistência Social- SAÚDE, os quais demonstraram a necessidade da aquisição de dois servidores em formato torre para modernização da infraestrutura tecnológica do Município.

Registra-se que a presente contratação constitui a segunda tentativa de aquisição dos equipamentos, tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 13/2026 foi declarado fracassado. Durante a fase competitiva constatou-se que parte das especificações técnicas inicialmente exigidas restringia excessivamente a competitividade, uma vez que não correspondia às soluções efetivamente disponíveis no mercado, impossibilitando o atendimento integral das exigências pelos fornecedores.

Em razão desse cenário, foram realizados novos estudos técnicos e reavaliação das especificações, priorizando os requisitos indispensáveis ao atendimento das necessidades da Administração, porém adequando as características técnicas à realidade do mercado atualmente disponível. A revisão buscou ampliar a competitividade do certame, preservar a isonomia entre os licitantes e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, sem comprometer o desempenho, a confiabilidade, a segurança e a capacidade de expansão dos equipamentos.

Assim, a licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br](mailto:assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

de julgamento o menor preço por item, observados os princípios da legalidade, da competitividade, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### 3. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de **2 itens distintos de servidores torre, com especificações próprias para cada ambiente**, destinados à Secretaria Municipal de Administração e à Unidade Básica de Saúde (UBS), com a finalidade de prover infraestrutura centralizada de tecnologia da informação para processamento, armazenamento e gerenciamento de dados institucionais.

Os equipamentos deverão possuir arquitetura conforme descrito no Anexo I deste TR, permitindo operação contínua, com recursos adequados de desempenho, confiabilidade e segurança, suportando múltiplos acessos simultâneos e execução de sistemas institucionais críticos.

A solução contempla o fornecimento de hardware completo, incluindo processador, memória, armazenamento em padrão corporativo, interfaces de rede, mecanismos de redundância (quando aplicável), bem como suporte a tecnologias de virtualização, possibilitando melhor aproveitamento dos recursos computacionais e organização dos serviços em ambiente controlado.

No âmbito da Administração Municipal, o servidor será utilizado para centralização de arquivos, autenticação de usuários, execução de sistemas internos e suporte às rotinas administrativas. Na UBS, o equipamento será destinado à sustentação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS AB), garantindo armazenamento seguro dos dados, acesso simultâneo pelos profissionais de saúde e integração com os sistemas do Ministério da Saúde.

A solução deverá permitir escalabilidade, por meio da expansão de memória, armazenamento e capacidade de processamento, assegurando atendimento às demandas atuais e futuras sem necessidade de substituição imediata do equipamento.

Inclui-se na contratação a garantia do fabricante e suporte técnico, visando assegurar a continuidade operacional, a manutenção do desempenho e a correção de eventuais falhas durante o período contratual.

Destaca-se que as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência foram revisadas em relação ao Pregão Eletrônico nº 13/2026, após análise das condições de mercado e das justificativas apresentadas durante o certame fracassado. As alterações promovidas buscaram eliminar exigências não atendidas pelo mercado, mantendo apenas os requisitos técnicos indispensáveis para garantir desempenho, confiabilidade, segurança, compatibilidade e possibilidade de expansão da infraestrutura tecnológica do Município.

### 4. Requisitos da contratação

Os objetos não são considerados de luxo conforme estabelece o Decreto Executivo Municipal nº 4.567/2023, uma vez que os mesmos tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

As características dos objetos encontram-se na planilha anexa.

A contratação será realizada por meio da modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – Menor Preço por item.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

**Observação:** Para o equipamento da Saúde é necessário que o edital esteja publicado até a data 23/07/2026, para não haver devolução de recursos.

**DA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

Junta Comercial da respectiva sede;

- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal (SLU), deverá ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores, quando essa informação não constar do próprio ato constitutivo consolidado;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

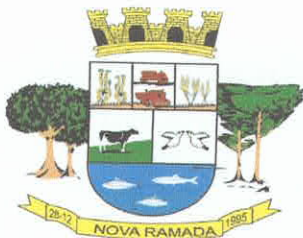
### HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

**a.1)** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

**A Administração realizará, em relação à licitante provisoriamente vencedora, as consultas aos cadastros:**

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ([ceiscadastro.cgu.gov.br](http://ceiscadastro.cgu.gov.br)) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([portal.datransparencia.gov.br](http://portal.datransparencia.gov.br));
- b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br));
- c)** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([contas.tcu.gov.br](http://contas.tcu.gov.br));
- d)** Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

### **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;

II - Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### **5. Modelo de execução do objeto**

#### **DA ENTREGA:**

- 1.** A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato, junto ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS, em horário de expediente (das 08h às 12h e das 13h às 17h), com agendamento prévio através do telefone 55996001018 com Valmir – Setor de Almoxarifado (e-mail: [almoxarifado@novaramada.rs.gov.br](mailto:almoxarifado@novaramada.rs.gov.br)), sem custos adicionais ao Município.
- 2.** No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: [almoxarifado@novaramada.rs.gov.br](mailto:almoxarifado@novaramada.rs.gov.br)).
- 3.** Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados, acompanhados de nota fiscal, manuais, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes.
  - 3.1.** O recebimento ocorrerá em duas etapas:
    - 3.1.1 Recebimento provisório:** no ato da entrega, para verificação quantitativa e conformidade básica dos equipamentos;
    - 3.1.2 Recebimento definitivo:** após verificação detalhada das especificações técnicas, funcionamento e conformidade com o objeto contratado, com apoio técnico especializado.
  - 3.2.** Verificada a desconformidade dos equipamentos entregues, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste TR, sem ônus adicional ao município.
  - 3.3.** As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

#### **4. Garantia e Suporte:**



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

4.1. Os equipamentos deverão possuir garantia e suporte conforme solicitados no anexo.

### 6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de Contrato Administrativo, por tratar-se de equipamentos com garantia contratual. A gestão do contrato será exercida pelo Gestor de Contratos do Município, designado por meio da Portaria nº 229/2026, ou outra que venha a substituí-la. A fiscalização do objeto, prazos e outros, se dará pelo servidor Valmir de Jesus, matrícula nº 7250-1, responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado através da Portaria 016/2025, a conferência das especificações técnicas será por meio de apoio do setor responsável pela tecnologia da informação.

### 7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade, emissão da respectiva Nota Fiscal em nome do Município de Nova Ramada e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

Para a emissão da nota fiscal a empresa deverá observar o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

### 8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

Considerando que a primeira tentativa de contratação, realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 13/2026, restou fracassada em razão de especificações técnicas incompatíveis com a disponibilidade de equipamentos existentes no mercado, procedeu-se à revisão do descritivo técnico, com base em estudos atualizados e pesquisa de mercado. As especificações foram adequadas à realidade do mercado, contemplando equipamentos efetivamente disponíveis para fornecimento, sem comprometer a qualidade e o desempenho necessários ao atendimento das necessidades da Administração.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação. Segue listado possíveis fornecedores:

1. TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 08.619.872/0001-44;
2. QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 32.661.819/0001-96;
3. FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.664.239/0002-09;
4. ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.072.182/0001-06.

Tais referências foram obtidas através de pesquisa de preços baseada em compras semelhantes de outros órgãos públicos - Art. 23, § 1º, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021.

### 9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor de R\$ 240.264,00 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), sendo valor estimado de R\$ 121.692,00 o servidor torre para a Secretaria Municipal de Administração e R\$ 118.572,00 o servidor torre para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, salienta-se que o valor referência foi pesquisado pela empresa contratada que presta assessoramento na área de informática (Róges Adorian – Parecer Técnico nº 49/2026 e 50/2026 em anexo).

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br](mailto:assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023.

### 10. Adequação orçamentária

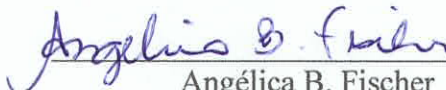
De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

### 11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias do Estado/União?

( ) NÃO.

(X) SIM. QUAL? Emenda Parlamentar.

Nova Ramada/RS, 07 de julho de 2026.

  
Angélica B. Fischer  
Responsável pela elaboração

Em acordo:

Nova Ramada/RS, 08 de julho de 2026.

  
Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretaria Municipal de Administração

Parecer do Responsável financeiro:

(X) Há recursos financeiros disponíveis

( ) A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual

( ) Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de \_\_\_\_\_

( ) Os recursos financeiros estarão disponíveis na efetiva aquisição.

Nova Ramada/RS, 08 de julho de 2026.

  
Elton Behfeld  
Secretário Municipal da Fazenda

Anexo ao Termo de Referência Geral Nº 25/2026

Secretaria Municipal de Administração

| Fonte de Recursos:           |      |        |       | 2500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO / ATIVIDADE:         |  | 2013 - Reparelhamento e Funcionamento do centro Administrativo |                | CÓDIGO DA DESPESA: | 9300        |
|------------------------------|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--|----------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|-------------|
| Equip. e Material Permanente |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Equip. de TIC - Computadores |  | Detalhamento da Fonte:                                         |                |                    |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |  |                                                                | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total         | Cód. Almox. |
| 1596                         | 1    | 1      | Unid. | <p>Servidor com as seguintes características mínimas: Servidor Rack 1U; Processador: (2x – totalizando 02 processadores) Intel Xeon 6505P 12C 150W 2.2GHz; Memória: (2x – totalizando 64 GB de Memória RAM) RDIMM 32 GB TruDDR5 6400MHz 2Rx8; Backplane: 1U 8 x 2,5 pol SAS/SATA; Armazenamento: (4x – totalizando 3,840 TB de Armazenamento) 2,5 pol. VA 960GB READ INTENSIVE SATA 6GB HS SSD montados e configurados em RAID na seguinte forma: Disco 1 com instalação do Sistema Operacional espelhado com o Disco 2; Disco 3 para armazenamento de arquivos espelhado com o Disco 4; RAID: Adaptador interno RAID de 4 GB GB Flash PCIe de 12 Gb (baseado no controlador de modo tripla SAS3908, armazenamento PCIe-to-SATA/SAS/PCIe (modo tripla) de alto desempenho tecnologia SerDes, para operação de dispositivos de armazenamento SAS, SATA ou PCIe (NVMe) em um único compartimento de unidade, podendo operar nos três modos simultaneamente: SAS, SATA e PCIe/NVMe); Riser: Placa Riser 1 x16/x16 Gen5; Rede: Adaptador de Rede Broadcom 5719 1GbE RJ45 de 4 Portas OCP Ethernet; Alimentação/Energia: (2x – totalizando 02 fontes para trabalhar em redundância) Fonte de alimentação 800W 230V-115V Platinum CRPS Hot-Swap; Cabo de Alimentação: (2x – dois cabos de alimentação) Cabo de alimentação de 2,8 m 10A/250V NBR 14136; Gerenciamento: Plataforma de gerenciamento do hardware permitindo controle remoto total, monitoramento avançado e segurança reforçada, permitindo acessar a tela do servidor via web, controlar mouse e teclado, montar arquivos remotos para instalar sistemas operacionais remotamente, operando com segurança criptográfica FIPS 140-3, e controle térmico e de consumo de energia; Outros: Kit de trilhos telescópicos deslizantes, permitindo travar e fixar os trilhos nas colunas do rack usando pinos e travas de pressão integradas, dispensando chaves ou parafusos na estrutura principal, permitindo puxar o servidor para fora do rack sem desparafusá-lo, facilitando manutenções, projetada para se alinhar com os servidores e gabinetes mais recentes do mercado, com Encaixe tanto em racks com furação quadrada quanto redonda, suportar chassis de servidores pesados de até 35/40 kg, possuir travas mecânicas integradas para evitar que o servidor caia ao ser puxado totalmente para frente; Bezel: Painel de segurança frontal 1U com chave para evitar o acesso acidental ou não autorizado aos botões de energia, portas USB e aos discos rígidos; Ventilação Adicional: kit de ventilação adicional de alto desempenho da mesma marca do fabricante do Servidor; Teclado: conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio; Mouse: óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio; Sistema Operacional: Windows Server 2025 Standard ESD 16 Core PT-BR + 05 Windows Server 2025 User CAL ESD Download; Serviço de Suporte e Garantia: 3Yr 9x5 NBD onsite (3 anos de garantia, suporte disponível 9 horas por dia, 5 dias por semana, substituição de peças com atendimento onsite (técnico no local) até o final do próximo dia útil). Deverá estar em linha de produção pelo fabricante, acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deve ser entregue montado e configurado com RAID de acordo com o descrito no Armazenamento.</p> |                              |  |                                                                | R\$ 121.692,00 | R\$ 121.692,00     | 29458       |
| TOTAL DA DESPESA ADM         |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |  |                                                                | R\$ 121.692,00 |                    |             |

Descrição conforme anexo.

EM: 09/07/26

Mara Denise Biancom  
Setor de Patrimônio

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

| PROJETO / ATIVIDADE:         |      |        | 1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
|------------------------------|------|--------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Fonte de Recursos:           |      |        | 2601                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
| Equip. e Material Permanente |      |        | Equip. de TIC - Computadores                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid.                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |
|                              |      |        |                                                              | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO DA DESPESA: |
|                              |      |        |                                                              | Vlr. Máx. Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Vlr. Total         |
|                              |      |        |                                                              | Cód. Almox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |
| 1596                         | 1    | 1      | Und                                                          | <p><b>Servidor com as seguintes características mínimas: Servidor Rack 1U; Processador: (2x - totalizando 02 processadores) Intel Xeon 6505P 12C 150W 2.2GHz; Memória: (2x - totalizando 64 GB de Memória RAM) RDIMM 32 GB TruDDR5 6400MHz 2Rx8; Backplane: 1U 8 x 2,5 pol. SAS/SATA; Armazenamento: (2x - totalizando 1,92 TB de Armazenamento) 2,5 pol. VA 9600GB READ INTENSIVE SATA 6GB HS SSD + (4x - totalizando 9,6 TB) 2,5 pol. 2.4TB 10K SAS 12GB HOT SWAP 512E HDD montados e configurados em RAID na seguinte forma: Disco 1 (SSD de 960 GB) com instalação do Sistema Operacional espelhado com o Disco 2 (SSD de 960 GB); Disco 3 (HDD de 2,4 TB) para armazenamento de arquivos espelhado com o Disco 4 (HDD de 2,4 TB); Disco 5 (HDD de 2,4 TB) para armazenamento de arquivos RAID; Adaptador interno RAID de 4 GB GB Flash PCIe de 12 Gb (baseado no controlador de modo tripla SAS3908, armazenamento PCIe-to-SATA/SAS/PCIe (modo tripla) de alto desempenho tecnologia SerDes, para operação de dispositivos de armazenamento SAS, SATA ou PCIe (NVMe) em um único compartimento de unidade, podendo operar nos três modos simultaneamente: SAS, SATA e PCIe/NVMe); Riser: Placa Riser 1 x16x16 Gen5; Rede: Adaptador de Rede Broadcom 5719 1GbE RJ45 de 4 Portas OCP Ethernet; Alimentação/Energia: (2x - totalizando 02 fontes para trabalhar em redundância) Fonte de alimentação 800W 230V-115V Platinum CRPS Hot-Swap; Cabo de Alimentação: (2x - dois cabos de alimentação) Cabo de alimentação de 2,8 m 10A/250V NBR 14136; Gerenciamento: Plataforma de gerenciamento do hardware permitindo controle remoto total, monitoramento avançado e segurança reforçada, permitindo acessar a tela do servidor via web, controlar mouse e teclado, montar arquivos remotos para instalar sistemas operacionais remotamente, operando com segurança criptográfica FIPS 140-3, e controle térmico e de consumo de energia; Outros: Kit chaves ou parafusos na estrutura principal, permitindo puxar o servidor para fora do rack sem desparafusá-lo, facilitando manutenções, projetada para se alinhar com os servidores e gabinetes mais recentes do mercado, com Encaixe tanto em racks com furação quadrada quanto redonda, suportar chassi de servidores pesados de até 35/40 kg, possuir travas mecânicas integradas para evitar que o servidor caia ao ser puxado totalmente para frente; Bezel: Painel de segurança frontal 1U com chave para evitar o acesso acidental ou não autorizado aos botões de energia, portas USB e aos discos rígidos; Ventilação Adicional: kit de ventilação adicional de alto desempenho da mesma marca do fabricante do Servidor; Drive: Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM conexão SATA ou USB (se ainda estiver em linha de produção); Teclado: conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio; Mouse: óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio; Sistema Operacional: Windows Server 2025 Standard ESD 16 Core PT-BR + 05 Windows Server 2025 User CAL ESD Download; Serviço de Suporte e Garantia: 3Yr 9x5 NBD on-site (3 anos de garantia, suporte disponível 9 horas por dia, 5 dias por semana, substituição de peças com atendimento on-site (técnico no local) até o final do próximo dia útil). Deverá estar em linha de produção pelo fabricante, acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição. Deve ser entregue montado e configurado com RAID de acordo com o descrito no Armazenamento.</b></p> |                    |
|                              |      |        |                                                              | R\$ 118.572,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 118.572,00     |
|                              |      |        |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 29458              |

OBS: O valor a ser utilizado desta Fonte é de R\$ 64.335,10. Para o restante da despesa utilizar recursos da Fonte: 2500 - 0040 ASPs.

TOTAL DA DESPESA SAÚDE R\$ 118.572,00

TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 240.264,00

*Angélio B. Silva*  
Responsável pela Elaboração

*[Assinatura]*  
Secretário (a)

*[Assinatura]*  
Empenhos 09/07/26

Almoxarinhado

EM: 08/07/26  
Setor de Patrimônio  
Marta Denise Biancom